Plano Atividades e Orçamento do Conselho Geral para 2026

ÍNDICE

Nota Introdutória 3
Enquadramento Institucional 4
Plano de Atividades 2026 6
Orçamento 2026 15
Síntese do Orçamento 17
Benefícios dos Advogados 18
Mapa do Orçamento 20
Receitas Correntes 22
Despesas Correntes 25
Trabalhos Especializados 26
Divulgação Institucional e Obrigatória 27
Honorários 28
Conservação e Reparação 29
Rendas e Alugueres 30
Comunicações 32
Seguros 33
Atividades Programáticas do Conselho Geral e das Comissões e Institutos 34
Atividades Programáticas do Conselho Geral 37
Comissões e Institutos 39
Despesas de Investimento 41
Regras para a Execução Orçamental 43

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades, e o respetivo Orçamento que o acompanha, são instrumentos essenciais da gestão de qualquer entidade, pública ou privada, e têm como principais objetivos generalistas:

- Definir uma estratégia de gestão, fixando orientações gerais de médio e curto prazo, assim como os objetivos que se pretendem atingir, bem como identificar eventuais constrangimentos na concretização dos mesmos;
- Identificar as medidas ou programas de execução, estabelecendo prioridades;
- Afetar e mobilizar recursos humanos e financeiros para o efeito.

O presente Plano foi elaborado em consonância com as atribuições, competências e modelo organizacional da Ordem dos Advogados, nos termos em que se encontram dispostos no Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA) e no Regulamento Financeiro da Ordem dos Advogados.

Enquadramento Institucional

A Ordem dos Advogados é uma associação pública representativa dos profissionais que exercem a advocacia, criada em 12 de junho de 1926, pelo Decreto n.º 11.715, tendo o Estatuto que a regia sido objeto de diversas alterações posteriores.

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que regula a criação, organização e funcionamento das Associações Públicas Profissionais, foi necessário que a Ordem dos Advogados adaptasse o respetivo Estatuto a esta Lei-Quadro, o que ocorreu com a publicação da Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, aprovando o novo Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), atualmente em vigor.

Alterada em 2020, com o intuito de enquadrar os Estatutos com as regras impostas pela União Europeia para no âmbito da atividade dos Revisores Oficiais de Contas.

A última alteração ocorreu em Abril de 2024, pela Lei n. 6/2024 de 19 de Janeiro, que procede à terceira alteração ao Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado em anexo à Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, alterada pelas Leis n.os 23/2020, de 6 de julho, e 79/2021, de 24 de novembro, adequando-o ao disposto na Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2023, de 28 de março.

Este Plano de Atividades e respetivo Orçamento inclui não somente as atividades do Conselho Geral, mas também do Conselho Superior, Conselho Fiscal, Conselho de Supervisão e do Provedor dos Destinatários dos Serviços. Para que os referidos órgãos possam prosseguir as respetivas atribuições, previstas no EOA, necessitam de ter um instrumento previsional anual que reja as suas atividades, nas quais se enquadram o presente Plano de Atividades e respetivo Orçamento.

Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 40.º do EOA, compete ao Bastonário da Ordem dos Advogados apresentar o projeto de Plano de Atividades e Orçamento do Conselho Geral para aprovação pelo Conselho Geral.

Plano de Atividades

O Plano de Atividades para o exercício de 2026 consolida o novo ciclo de trabalho iniciado em maio de 2025 pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados, centrado na execução e consolidação de políticas estruturais que visam a modernização, a defesa e a valorização da profissão. A sua elaboração contou com o contributo dos Departamentos de apoio ao Bastonário, ao Conselho Geral, ao Conselho Superior, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Supervisão, ao Provedor dos Destinatários dos Serviços, bem como das Comissões e Institutos junto do Conselho Geral.

O Conselho Geral prossegue a sua missão de defesa dos direitos e prerrogativas da classe, promovendo a dignificação da profissão e contribuindo para a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, pilares do Estado de Direito Democrático.

O Plano de Atividades para 2026 assenta em quatro pilares estratégicos definidos no programa de ação do Conselho Geral: Dignificar, Defender, Dotar e Desafiar. Estes pilares orientam a implementação do Programa Advogado 360º, uma iniciativa transversal que visa a modernização da advocacia portuguesa, através de medidas integradas de capacitação profissional, inovação tecnológica, apoio ao exercício da profissão e valorização do papel do advogado na sociedade.

1. Programa Advogado 360º – Rede Integrada para a Advocacia Moderna

O Programa Advogado 360º visa a criação de uma rede de apoio integrada aos advogados, centrada na capacitação, inovação tecnológica, saúde e bem-estar, e eficiência na prática profissional.

a. Tecnologia e Inovação

- Implementação de ferramentas de Inteligência Artificial para apoio à redação jurídica, análise documental e pesquisa jurisprudencial.
- Criação de uma plataforma digital de IA com base de dados de doutrina e jurisprudência.
- Apoio à modernização tecnológica dos escritórios e incentivo à transição digital.
- Incremento das plataformas internas da Ordem, promovendo canais de comunicação, mentoria e networking.

b. Formação e Desenvolvimento Profissional

- Plano Nacional de Formação Contínua 2026–2027, em regime presencial e à distância.
- Formação diversificada nas áreas do Direito, soft skills, IA, CITIUS, SITAF, Outlook, Excel e outras ferramentas digitais.
- Criação da nova Comissão Nacional de Formação, com funções de coordenação e acreditação de ações formativas.

c. Gestão e Apoio à Prática Profissional

- Acordos de cooperação com plataformas de gestão documental, faturação e contabilidade.
- Implementação de programas de mentoria e networking, reforçando a coesão entre colegas.
- Criação de espaços colaborativos e protocolos de coworking.

d. Saúde e Bem-Estar

- Criação de uma rede de apoio médico, psicológico e de bem-estar físico, com linha de apoio 24h e parcerias com a Ordem dos Psicólogos e a Ordem dos Médicos.
- Desenvolvimento do projeto de mini-SAMS da Advocacia, para acesso a cuidados de saúde de qualidade.
- Ações de formações em saúde mental e equilíbrio profissional.

2. Divulgação Institucional e Defesa da Profissão

- Reforço da comunicação institucional da Ordem, com implementação de um plano estratégico de comunicação multicanal (media tradicional, digital e redes sociais), assegurando uma mensagem coesa e acessível aos advogados e ao público em geral.
- Campanhas institucionais de comunicação: promoção dos DPA's e da Consulta Prévia no SADT.
- Desenvolvimento de iniciativas de literacia jurídica dirigidas a escolas e ao público, com foco na valorização do papel do Advogado na defesa dos direitos, liberdades e garantias.
- Implementação de uma nova imagem institucional da Ordem e modernização dos materiais de divulgação, reforçando a identidade e a credibilidade da Instituição.
- Lançamento de conteúdos digitais e vídeos no âmbito do projeto Código Aberto, explicando alterações legislativas e promovendo a transparência jurídica.

- Criação de campanhas de dignificação da profissão, destacando o valor social da advocacia e a importância do sigilo, independência e ética profissional.
- Promoção do diálogo institucional com o Ministério da Justiça e outros órgãos de soberania, adotando uma postura de cooperação e de defesa dos interesses da classe.
- Combate à procuradoria ilícita através de ações de sensibilização, comunicação e formação, promovendo o respeito pelos atos próprios da advocacia.

3. Atividades Programáticas e Eventos

- Comemorações do Centenário da Ordem dos Advogados, com eventos culturais, científicos e institucionais em todo o país.
- Dia do Advogado, Abertura do Ano Judicial, Dia Europeu do Advogado e DUDH / Prémio CDHOA.
- XIV Convenção das Delegações da Ordem dos Advogados (Açores).
- Campanhas de responsabilidade social e sustentabilidade, integrando critérios ESG (Environmental, Social e Governance) nas atividades da Ordem.

4. Benefícios e Apoio aos Advogados

- Desenvolvimento de linhas de crédito bonificadas e bolsas de apoio à formação para jovens advogados e estagiários.
- Parcerias com a CPAS para medidas de proteção em caso de doença ou incapacidade.
- Contratação de seguro de responsabilidade civil profissional com liberdade de escolha do mandatário.
- Criação de um sistema híbrido de proteção social para a Advocacia, combinando os melhores elementos da CPAS e da Segurança Social.
- Lançamento da Biblioteca Jurídica Virtual e digitalização do acervo histórico da OA.
- Projeção da Casa do Advogado, prevendo programas de alojamento e apoio social aos colegas em situação de vulnerabilidade.

5. Cooperação Institucional e Internacional

- Reforço das relações com ordens e associações congéneres internacionais.
- Promoção de iniciativas conjuntas no âmbito da lusofonia jurídica.
- Participação em fóruns e redes internacionais de advocacia e direitos humanos.

Considerações Finais

O Plano de Atividades 2026 reflete o firme compromisso do Conselho Geral em dignificar, defender, dotar e desafiar a advocacia portuguesa. Este plano consolida a aposta na inovação tecnológica, na valorização humana e social dos advogados e na celebração dos 100 anos da Ordem, promovendo uma instituição moderna, sustentável, solidária e próxima dos seus membros.

A implementação deste plano, especialmente no âmbito dos eventos, contará com a participação ativa das Comissões e Institutos, no exercício das suas competências atribuídas ou que lhes venham a ser conferidas, assim como de eventuais grupos de trabalho que venham a ser constituídos para o efeito. Os Conselhos Regionais serão igualmente envolvidos sempre que tal se revele necessário, garantindo uma articulação eficaz e abrangente.

No que respeita ao fortalecimento das relações com ordens e associações congéneres internacionais, abaixo identificadas, manter-se-ão laços de proximidade e promover-se-á a troca de experiências através da participação conjunta em eventos e outras iniciativas relevantes.

CCBE	IBA	UIA	UIBA
• CONSEIL DES BARREAUX EUROPEENS	• INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION	• UNION INTERNATIONALE DES AVOCATS	• UNION IBEROAMERICANA DE COLÉGIOS Y AGRUPACIONES DE
AIJA	**UALP**	**FBE**	**ECLA**
• ASSOCIATION INTERNATIONAL DES JEUNES AVOCATS | INTERNATIONAL ASSOCIATION OF YOUNG LAWYERS	• UNIÃO DOS ADVOGADOS DE LINGUA PORTUGUESA	• FEDERATION DES BARREAUX D´EUROPE	• EUROPEAN COMPANY LAWERS ASSOCIATION

Essenciais à execução das atividades do Conselho Geral são os colaboradores que asseguram o regular funcionamento dos serviços de apoio à Advocacia e das estruturas que compõem a Ordem dos Advogados.

Quadro de pessoal			
Serviço	Homens	Mulheres	Total de Colaboradores
Gabinete do Bastonário	1	3	4
Quotas	0	3	3
Tesouraria	0	2	2
Contabilidade	0	3	3
Recursos Humanos	0	3	3
Compras (Contratação Pública)	0	4	4
Jurídico	3	7	10
Acesso ao Direito	2	2	4
Processos do Conselho Superior	3	2	5
Administrativo	3	4	7
Informático	6	1	7
Comunicação e Editorial	0	4	4
Biblioteca	4	1	5
Apoio às Comissões e Institutos	1	1	2
Apoio Csup, CF, Prov.DS	0	1	1
Total	**23**	**41**	**64**

Quadro 1 - Quadro de Pessoal

Em 2026, o Conselho Geral dará continuidade à modernização e reorganização interna iniciada em 2025, privilegiando a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados. A atuação incidirá na melhoria dos processos administrativos, na otimização dos recursos e na valorização do capital humano.

Serão promovidas ações de formação e atualização de competências nas áreas do procedimento administrativo, contratação pública, proteção de dados, tecnologias de informação e gestão digital de processos, garantindo maior agilidade e rigor na resposta institucional.

O Conselho Geral pretende ainda reforçar mecanismos de avaliação e valorização profissional, com critérios objetivos e uniformes, fomentando uma cultura de responsabilidade, mérito e motivação entre os colaboradores.

A aposta na modernização tecnológica e na digitalização interna continuará a ser central, dotando os serviços de ferramentas que permitam maior integração e eficiência, alinhadas com a estratégia de transição digital da Ordem.

Por fim, a gestão interna procurará incorporar princípios de sustentabilidade, ética e transparência, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo, eficiente e orientado para o serviço aos Advogados e à sociedade.

Para a execução e acompanhamento das atividades previstas no presente Plano, o Conselho Geral conta com o apoio das seguintes Comissões e Institutos, estruturas especializadas que contribuem para o cumprimento das suas atribuições e objetivos estratégicos:

CDHOA	Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados
CDAPA	Comissão de Defesa dos Actos Próprios de Advocacia
CNEF	Comissão Nacional de Estágio e Formação
CDPA	Comissão dos Direitos das Prerrogativas da Advocacia
CA 360	Comissão ADVOGADO 360
CCIA	Comissão Contra o Isolamento da Advocacia
CIS	Comissão pela Inclusão Social
CSM	Comissão Saúde Mental
DPA	Comissão de Dignificação dos DPA
IADT	Instituto do Acesso ao Direito e aos Tribunais
IAPI	Instituto dos Advogados em Prática Individual
IAJA	Instituo de Apoio aos Jovens Advogados
ITJCI	Instituto das Tecnologias da Justiça, Comunicação e Inovação
RI	Relações internacionais

Quadro 2 - Comissões e Institutos

Estas estruturas assumem um papel determinante na execução das políticas do Conselho Geral e na concretização dos quatro pilares estratégicos do mandato — Dignificar, Defender, Dotar e Desafiar.

A CNEF – Comissão Nacional de Estágio e Formação continuará a assegurar a coordenação e avaliação das atividades de formação inicial e contínua, bem como a articulação com a nova Comissão Nacional de Formação, garantindo uma resposta eficaz às necessidades de capacitação profissional da classe.

A CDAPA – Comissão de Defesa dos Atos Próprios da Advocacia manterá o seu papel central no combate à procuradoria ilícita e na defesa dos atos próprios da profissão, através de campanhas de sensibilização e ações formativas destinadas aos profissionais e ao público em geral.

A CDHOA – Comissão dos Direitos Humanos da OA prosseguirá a sua intervenção ativa na promoção, proteção e divulgação dos direitos fundamentais, reforçando o compromisso da Ordem com a defesa do Estado de Direito Democrático.

A CA 360 – Comissão Advogado 360, a CCIA – Comissão Contra o Isolamento da Advocacia, a CIS – Comissão pela Inclusão Social e a CSM – Comissão de Saúde Mental concretizam novas políticas de proximidade, inclusão e bem-estar, promovendo o apoio social, psicológico e profissional aos Advogados.

O IADT – Instituto do Acesso ao Direito e aos Tribunais continuará a desenvolver a sua missão na promoção do acesso à justiça e na cooperação com os organismos públicos responsáveis pelo Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais (SADT).

O ITJCI – Instituto das Tecnologias da Justiça, Comunicação e Inovação reforçará a aposta na digitalização e na integração de ferramentas tecnológicas de apoio ao exercício da advocacia.

O IAJA – Instituto de Apoio aos Jovens Advogados e o IAPI – Instituto dos Advogados em Prática Individual centrarão as suas atividades na capacitação e valorização das novas gerações e dos profissionais em prática autónoma.

Por fim, o Gabinete de Relações Internacionais (RI) continuará a assegurar a representação da Ordem dos Advogados junto das suas congéneres estrangeiras e das organizações internacionais, reforçando a cooperação no espaço lusófono e europeu.

Orçamento

O presente Orçamento foi elaborado tendo em consideração o atual contexto económico nacional e europeu, marcado por um crescimento moderado e pela persistência de pressões inflacionistas em determinados setores. Embora se verifique uma tendência de estabilização da inflação, foi adotada para efeitos de planeamento orçamental uma taxa de inflação prevista de 2,1%, refletindo uma estimativa prudente e alinhada com as previsões macroeconómicas mais recentes.

Os custos de bens e serviços essenciais — designadamente energia, comunicações, logística e tecnologias de informação — continuam, contudo, a representar um desafio à sustentabilidade das entidades públicas e associativas, exigindo uma gestão orçamental rigorosa e criteriosa.

Em Portugal, o ano de 2026 mantém-se enquadrado num contexto de contenção e prudência orçamental, determinado pelas metas de equilíbrio das contas públicas e pela execução dos programas de investimento associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e aos fundos europeus do novo quadro comunitário.

Neste cenário, o Conselho Geral da Ordem dos Advogados adota uma política financeira pautada por rigor, transparência e sustentabilidade, assegurando o equilíbrio entre a contenção da despesa e o investimento nas áreas prioritárias definidas no Plano de Atividades, nomeadamente a transição digital, a formação profissional, o apoio social aos advogados e as comemorações do Centenário da Ordem.

A elaboração do Orçamento 2026 obedece aos princípios do Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), em vigor na Ordem dos Advogados, o qual estabelece o reconhecimento das operações com base no acréscimo, ou seja, na ótica de rendimentos e gastos. Este modelo reforça a coerência entre a execução orçamental e a contabilidade financeira, assegurando maior fiabilidade e comparabilidade da informação.

A recente alteração ao Regulamento Financeiro da Ordem dos Advogados, aprovada pela Deliberação n.º 601/2025, de 28 de abril, consolidou esta abordagem ao determinar que todos os orçamentos dos órgãos e estruturas da Ordem sejam elaborados e executados numa base de rendimentos e gastos.

O princípio do equilíbrio orçamental, previsto no artigo 180.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, mantém-se como orientação fundamental, garantindo que as receitas previstas sejam suficientes para cobrir as despesas. O novo regulamento introduziu também melhorias na metodologia de acompanhamento da execução, reforçando o controlo e a transparência orçamental.

Nos termos da nova redação, o auxílio financeiro do Conselho Geral aos Conselhos Regionais será atribuído em função da execução orçamental efetiva, e não com base em previsões, promovendo uma gestão mais objetiva, justa e alinhada com os resultados de cada unidade orgânica.

O Conselho Geral mantém o compromisso de gestão eficiente dos recursos, privilegiando a concorrência e a transparência na contratação pública, de acordo com o Código dos Contratos Públicos e com as normas internas da Ordem, assegurando que os bens e serviços sejam obtidos nas melhores condições de qualidade e preço.

Em caso de necessidade e de forma excecional, o Conselho Geral poderá recorrer a saldos de tesouraria transitados, garantindo a execução das atividades previstas e a estabilidade financeira da Instituição.

O Orçamento 2026 do Conselho Geral integra todas as receitas e despesas previstas deste órgão e das estruturas que dele dependem, incluindo as respetivas Comissões e Institutos que funcionam no seu âmbito. Reflete uma visão rigorosa e prudente da gestão financeira do Conselho Geral, assegurando o cumprimento dos princípios de legalidade, economia, eficiência e eficácia, conforme as boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas e as normas estabelecidas no Regulamento Financeiro da Ordem dos Advogados.

SINTESE DO ORÇAMENTO		
Descrição	2026	2025
Receitas correntes	8 531 670,41 €	7 065 931,18 €
Despesas correntes e de estrutura	7 126 691,53 €	6 401 442,17 €
Despesas correntes diretamente relacionadas com as atividades	883 793,88 €	426 458,00 €
Despesas correntes totais	8 010 485,41 €	6 827 900,17 €
Excedente gerado	521 185,00 €	238 031,00 €
Receitas de Investimento	5 000,00 €	3 638 800,00 €
Despesas de investimento	526 185,00 €	3 876 831,00 €
Saldo orçamental	0,00 €	- €

Quadro 3- Síntese do Orçamento

Importa salientar que cerca de 34,85% das despesas totais previstas no Orçamento do Conselho Geral para 2026 correspondem a benefícios diretos concedidos aos Advogados, refletindo o compromisso deste órgão com o apoio efetivo à profissão e à valorização das condições de exercício da advocacia.

Benefícios aos advogados			
Descrição	Montante	Estrutura	Peso no orçamento
Seguro de responsabilidade profissional	1 263 948	42,48%	14,81%
Biblioteca	215 575	7,25%	2,53%
Plataforma SiNOA e Acesso ao Direito	287 999	9,68%	3,37%
Plataforma Email da Ordem dos Advogados	177 120	5,95%	2,07%
Ferramentas de segurança informática para advogados	6 150	0,21%	0,07%
Plataformas apoio advogados + IA	463 095	15,56%	5,42%
Contact Center	24 600	0,83%	0,29%
Certificados Digitais Qualificados	125 460	4,22%	1,47%
Publicações (Revista, Boletim e Agenda Jurídica)	50 000	1,68%	0,59%
Combate à procuradoria ilícita	51 860	1,74%	0,61%
Benefícios a parturientes	30 000	1,01%	0,35%
Mandatários em sede de contencioso	279 634	9,40%	3,28%
Total	**2 975 440**	**100,00%**	**34,85%**

Quadro 4 - Benefícios aos Advogados

Estes benefícios abrangem diversas áreas essenciais — proteção profissional, formação, inovação tecnológica, apoio social e comunicação institucional —, representando uma aposta consistente na modernização e no reforço da relação de proximidade entre a Ordem e os seus membros.

O maior investimento incide no Seguro de Responsabilidade Profissional, que representa 42,48% da estrutura desta rubrica e assegura a proteção jurídica dos Advogados no exercício da profissão.
Seguem-se iniciativas estruturantes, como a Plataforma SiNOA e o Acesso ao Direito (9,68%), as Plataformas de Apoio aos Advogados e de Inteligência Artificial (15,56%) e a Biblioteca da Ordem (7,25%), pilares fundamentais para o exercício profissional e a atualização de conhecimentos.

Destacam-se ainda o apoio tecnológico, através da Plataforma de Email da Ordem, das ferramentas de segurança informática e dos Certificados Digitais Qualificados, e o investimento em publicações institucionais, como a Revista da Ordem, o Boletim e a Agenda Jurídica, instrumentos de difusão de informação técnica e de reforço da identidade da classe.

Incluem-se igualmente medidas de caráter social e institucional, como os benefícios atribuídos a parturientes, o combate à procuradoria ilícita e os encargos com mandatários em sede de contencioso, que traduzem o apoio contínuo à defesa dos direitos e prerrogativas dos Advogados.

A análise da estrutura desta rubrica demonstra uma forte concentração da despesa em instrumentos de proteção profissional e um reforço progressivo do investimento tecnológico, evidenciando a orientação estratégica do Conselho Geral para uma advocacia mais segura, moderna e eficiente. No seu conjunto, estas iniciativas totalizam 2.975.440 euros, conforme detalhado no Quadro 4 – Benefícios aos Advogados, representando uma componente essencial do esforço financeiro do Conselho Geral em 2026, centrada na valorização, proteção e modernização da advocacia portuguesa.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2026

Descrição	2026	2025
DESPESAS CORRENTES		
Serviços especializados	**2 773 013,26**	**1 434 669,55**
Trabalhos especializados	*2 110 320,23*	*1 184 884,88*
Divulgação institucional e obrigatória	*245 700,00*	*52 000,00*
Vigilância e segurança	*28 400,70*	*27 579,09*
Honorários	*244 841,50*	*70 710,00*
Conservação e reparação	*68 150,82*	*38 745,58*
Serviços bancários	*7 600,00*	*7 500,00*
Encargos com cobrança de quotas	*68 000,00*	*53 250,00*
Materiais	**82 545,41**	**70 728,23**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	*3230,00*	*1 000,00*
Livros e documentação técnica	*250,00*	*250,00*
Material de escritório e consumíveis de informática	*27361,24*	*22 120,00*
Artigos para oferta	*23977,61*	*24 800,00*
Ornamentação e decoração	*6500,00*	*1 950,00*
Material de limpeza e higiene	*21226,56*	*20 608,23*
Energia e fluidos	**35 800,00**	**27 000,00**
Eletricidade	*26 500,00*	*20 000,00*
Combustíveis	*5 000,00*	*3 500,00*
Água	*4 300,00*	*3 500,00*
Deslocações, estadas e transportes	**329 159,85**	**273 503,53**
Deslocações e estadas de pessoal	*13 714,66*	*9 500,00*
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	*216 688,31*	*193 352,53*
Deslocações e estadas de outras entidades	*71 886,88*	*49 258,00*
Transporte de mercadorias e outros materiais	*1 000,00*	*500*
Portagens e estacionamentos	*2 000,00*	*1250*
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	*11 810,00*	*14 893,00*
Refeições com entidades terceiras	*12 060,00*	*4 750,00*
Serviços diversos	**1 686 656,94**	**1 905 076,61**
Rendas e alugueres de instalações	*100 007,72*	*96 262,08*
Parques de estacionamento	*13 689,70*	*13 924,75*
Aluguer de espaços para eventos	*40 000,00*	*0,00*
Aluguer de equipamento + Viatura	*50 418,60*	*23 618,60*
Comunicação	*128 668,33*	*116 473,49*
Seguros	*1 279 934,18*	*1 596 416,90*
Contencioso e notariado	*500,00*	*500*
Despesas de representação	*3 000,00*	*2 500,00*
Limpeza, higiene e conforto	*55 287,64*	*47 672,29*
Águas, cafés e outros	*14 150,77*	*6 708,50*
Outros	*1 000,00*	*1 000,00*
Subtotal	**4 907 175,46**	**3 710 977,92**

Descrição	2026	2025
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos OA	**0**	**0**
Despesas com pessoal	**2 854 446,06**	**2 893 352,91**
Remunerações e encargos de membros dos órgãos sociais	55 995,57	295 841,24
Remunerações do pessoal e benefícios	**2 231 418,74**	**2 078 602,16**
Ordenados e salários	*1 461 797,88*	*1 351 135,05*
Subsídio de férias	*142 446,20*	*132 671,99*
Subsídio de natal	*142 446,20*	*132 671,99*
Diuturnidades	*61 915,80*	*53 613,00*
Isenção de horário de trabalho	*182 230,75*	*183 919,28*
Trabalho suplementar	*35 000,00*	*35 000,00*
Subsídio de refeição	*160 820,00*	*147 026,84*
Subsídio de transporte	*8 988,00*	*8 988,00*
Abonos para falhas	*5 051,52*	*4 324,20*
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	*726,00*	*726,00*
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	*29 996,40*	*28 525,80*
Encargos sobre remunerações	*453 776,62*	*422 774,40*
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	*14 935,12*	*14 935,12*
Seguro de saúde grupo	*65 520,00*	*50 400,00*
Medicina, higiene e segurança	*2 800,00*	*2 800,00*
Formação profissional	*20 000,00*	*20 000,00*
Gastos de confraternização com pessoal	*7 000,00*	*5 000,00*
Refeições por conveniência de serviço	*1 000,00*	*1 000,00*
Outras despesas com pessoal	*2 000,00*	*2 000,00*
Outras despesas	**248 863,90**	**223 569,34**
Impostos	*35 000,00*	*35 000,00*
Donativos	*5 000,00*	*3 000,00*
Quotizações	*86 963,90*	*85 569,34*
Ofertas e amostras de inventários	*1 000,00*	*1 000,00*
Inscrição em eventos	*11 500,00*	*11 500,00*
Juros suportados, custas e coimas	*50 000,00*	*50 000,00*
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	*30 000,00*	*30 000,00*
Compras (artigos destinados a venda)	*29 400,00*	*7 500,00*
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**8 010 485,41**	**6 827 900,17**

RECEITAS CORRENTES

Descrição	2026	2025
Receitas Estatutárias	**6 228 467,00**	**6 161 266,18**
Quotizações estatutárias (individuais)	*6 129 638,65*	*6 070 206,64*
Taxas de inscrição de advogados	*98 828,35*	*91 059,54*
Laudos	*80 000,00*	*80 000,00*
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	*268 000,00*	*275 000,00*
Receita de formação contínua	*25 000,00*	*25 000,00*
Outras receitas	**1 930 203,41**	**524 665,00**
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	*33 000,00*	*20 000,00*
Serviços de apoio a advogados	*110 000,00*	*120 000,00*
Juros	*175 000,00*	*180 000,00*
Patrocínios	*6 000,00*	*6 000,00*
Outros	*35 000,00*	*1 000,00*
Saldos tesouraria anteriores	*1 571 203,41*	*197 665,00*
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	**8 531 670,41**	**7 065 931,18**
EXCEDENTE GERADO	**521 185,00**	**238 031,00**

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	*134 685,00*	*103 320,00*
Programas de informática	*369 000,00*	*117 711,00*
Mobiliário	*2 500,00*	*2 500,00*
Equipamento diverso	*2 000,00*	*2 000,00*
Biblioteca	*8 000,00*	*7 500,00*
Grandes reparações	*10 000,00*	*10 000,00*
Edifícios e outras Construções	*0,00*	*3 400 000,00*
Capital e Juros das rendas + impostos e comissões - Edifício	*0,00*	*233 800,00*
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	526 185,00	3 876 831,00

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Alienação Viatura	*5000,00*	*5000,00*
Saldos tesouraria anteriores	*0,00*	*3 633 800,00*
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	5 000,00	3 638 800,00
SALDO FINAL	0,00	0,00

Quadro 5 - Orçamento

RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes efetivas do Orçamento do Conselho Geral para 2026 totalizam 6.960.467,00 euros, expurgados os saldos de tesouraria transitados, refletindo uma evolução positiva e estruturalmente estável face ao exercício anterior. Esta variação demonstra o esforço de consolidação financeira e a manutenção de uma gestão prudente e rigorosa dos recursos disponíveis.

RECEITAS CORRENTES		
Descrição	**2026**	**2025**
Receitas Estatutárias	**6 228 467,00**	**6 161 266,18**
Quotizações estatutárias (advogados)	6 129 638,65	6 070 206,64
Taxas de inscrição de advogados	98 828,35	91 059,54
Laudos	80 000,00	80 000,00
Receita da procuradoria e das taxas de justiça	268 000,00	275 000,00
Receita da formação contínua	25 000,00	25 000,00
Outras receitas	**1 930 203,41**	**524 665,00**
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	33 000,00	20 000,00
Serviços de apoio a advogados	110 000,00	120 000,00
Juros	175 000,00	180 000,00
Patrocínios	6 000,00	6 000,00
Outros	35 000,00	1 000,00
Saldos tesouraria anteriores	1 571 203,41	197 665,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	**8 531 670,41**	**7 065 931,18**

Quadro 6 - Receitas correntes

As receitas estatutárias mantêm-se como a principal fonte de financiamento do Conselho Geral, representando cerca de 89% das receitas correntes efetivas, e totalizam 6.228.467,00 euros.

Dentro desta rubrica, as quotizações estatutárias dos Advogados continuam a ser a componente mais expressiva, ascendendo a 6.129.638,65 euros, o que corresponde a 98% das receitas estatutárias.

Mantêm-se igualmente estáveis as taxas de inscrição de advogados (98.828,35 €) e as receitas provenientes de laudos e das Taxas de Justiça, que totalizam 348.000,00 €, bem como a receita da formação contínua (25.000,00 €), refletindo a consolidação das atividades formativas e dos serviços prestados aos advogados.

As outras receitas efetivas totalizam 359.000,00 euros, face a 327.000,00 euros em 2025, registando um aumento ligeiro de cerca de 10%.
Esta evolução demonstra uma gestão equilibrada dos recursos financeiros, que combina a valorização das receitas próprias com uma utilização prudente dos saldos de tesouraria transitados, assegurando estabilidade e capacidade de execução orçamental.

Estas receitas próprias incluem serviços de apoio aos advogados (110.000,00 €), vendas de produtos e prestações de serviços (33.000,00 €) e rendimentos financeiros (175.000,00 €), refletindo uma gestão eficiente da tesouraria e uma diversificação crescente das fontes de receita.
A conjugação entre estas receitas operacionais e a utilização moderada de saldos de tesouraria evidencia uma gestão financeira prudente, orientada para o equilíbrio orçamental e a sustentabilidade das atividades do Conselho Geral.

Em síntese, o Orçamento de 2026 assenta numa base de receitas sólida e equilibrada, sustentada nas contribuições estatutárias e complementada por uma utilização criteriosa dos saldos transitados, em conformidade com os princípios de rigor, transparência e sustentabilidade financeira definidos no Regulamento Financeiro da Ordem dos Advogados.

DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes do Conselho Geral representam o conjunto dos encargos necessários ao funcionamento regular da Ordem dos Advogados e à prossecução das suas atribuições estatutárias. Incluem, entre outros, os custos com serviços especializados, materiais e consumos, energia e fluidos, deslocações, serviços diversos e despesas com pessoal.

O orçamento de 2026 reflete um esforço de contenção e racionalização da despesa, assegurando simultaneamente os meios indispensáveis à execução do Plano de Atividades e à concretização dos projetos estruturantes do novo ciclo de mandato.

A estrutura de despesa evidencia uma gestão criteriosa dos recursos financeiros, privilegiando a eficiência na afetação de meios, a valorização dos recursos humanos e o investimento em inovação tecnológica e comunicacional.
Não obstante o acréscimo registado face ao exercício de 2025, tal variação traduz essencialmente o reforço de áreas estratégicas – como a comunicação institucional, a digitalização de processos, a modernização dos serviços e a preparação das comemorações do Centenário da Ordem dos Advogados –, bem como o impacto da atualização de preços e custos de contexto.

Trabalhos Especializados

Esta rubrica representa a maior componente das despesas em serviços especializados do Conselho Geral e reflete o reforço da aposta na modernização tecnológica, na transformação digital e na melhoria contínua dos sistemas de informação e comunicação da Ordem dos Advogados.

Trabalhos Especializados

Descrição	2026	2025
Assistência Informática - intervenções e desenvolvimentos	508 634,03	284 046,36
Assistência técnica a aplicações e servidores de contabilidade e afins	38 437,50	16 415,00
Certificação legal de contas	15 940,80	15 940,80
Certificados Digitais Qualificados	125 460,00	125 460,00
Consultoria de comunicação	81 180,00	81 180,00
Consultoria para formação	59 040,00	0,00
Desratização	1 696,58	1 629,68
Encadernações	2 000,00	2 000,00
Estudos e pareceres	163 737,60	
Licenças temporárias	211 924,06	184 116,42
Plataforma Vortal	492,00	184,5
Produção Agenda Jurídica	0,00	80 000,00
Produção da Revista	30 000,00	30 025,83
Produção do Boletim	15 000,00	15 000,00
Serviços Apoio à area da saude e Saude Mental	90 000,00	0,00
Serviços Audiovisuais e imagem/reportagens fotográficas	39 600,00	7 000,00
Serviços de Catering	8 520,00	0,00
Serviços de clipping	6 715,80	6 715,80
Serviços de custódia de documentos	11 808,00	11 808,00
Serviços de Design	33 431,40	0,00
Serviços de formação	18 663,00	0,00
Serviços no âmbito dos canais de denuncia	14 612,40	5 535,00
Trabalhos de tipografia	12 500,00	16 500,00
Traduções e intérpretes	5 000,00	5 000,00
Subtotal	**1 494 393,16**	**888 557,38**
Trabalhos especializados com Comissões e Institutos e Atividades	615 927,07	296 327,50
Total	**2 110 320,23**	**1 184 884,88**

Quadro 7 - Trabalhos especializados

Em 2026, o aumento da despesa nesta rubrica decorre, essencialmente, da implementação de novas soluções informáticas previstas no Programa Advogado 360º e no Plano de Atividades, nomeadamente:

- a consolidação das plataformas internas da Ordem (SinOA, APP, SCAP e plataforma de registos e DPA);
- o desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial aplicadas ao atendimento e à gestão de informação (ChatBot & IA Agent);
- a migração do sistema de e-mail interno e a expansão da infraestrutura cloud;
- a integração do sistema Edoc e da plataforma Datalex, promovendo maior interoperabilidade e eficiência processual;
- o projeto de digitalização de processos do Conselho Superior;
- e a implementação de rede Wi-Fi nos tribunais, reforçando a conectividade e o apoio tecnológico aos advogados.

Mantêm-se igualmente os serviços de licenciamento, suporte técnico e segurança informática, indispensáveis ao funcionamento diário da instituição, bem como os encargos com a certificação legal de contas, serviços de custódia documental, tipografia, produção editorial (Revista e Boletim da Ordem dos Advogados), certificados digitais qualificados, consultoria de comunicação, estudos e pareceres especializados, e as despesas no âmbito das atividades desenvolvidas pelas Comissões e Institutos, incluindo iniciativas comemorativas e projetos de maior visibilidade institucional, como os associados ao Centenário da Ordem dos Advogados.

A contratação destes serviços respeita integralmente os procedimentos definidos no Código dos Contratos Públicos (CCP) e as regras de controlo interno da Ordem, garantindo transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Divulgação institucional e obrigatória

Esta rubrica agrega as despesas de comunicação institucional e as obrigações legais de divulgação, necessárias à prossecução das atribuições da Ordem e à relação com os seus membros e o público.

Em 2026 verifica-se um reforço orçamental face a 2025, justificado por:

- Campanhas institucionais de interesse público e profissional (ex.: DPA, Consulta Prévia no SADT e literacia jurídica);
- Projetos associados ao Centenário da Ordem, com maior produção e difusão de conteúdos;
- Atualização da imagem institucional (rebranding) e produção de materiais de identidade e informação;
- Produção de conteúdos multimédia e digitais (incluindo peças para canais próprios e redes);
- Publicações e anúncios obrigatórios e demais comunicações legais.

A execução obedecerá aos princípios de eficiência e transparência, com procedimentos competitivos nos termos do CCP e controlo interno adequado, assegurando otimização de custos e consistência de mensagem em todos os suportes.

Honorários

Esta rubrica contempla as despesas com a contratação de profissionais independentes e prestadores de serviços especializados, indispensáveis ao regular funcionamento da Ordem dos Advogados e à prossecução das suas atividades estatutárias e formativas.

Descrição	2026	2025
Relatores/Instrutor de laudos	88 560,00	42 000,00
Mandatários processos Conselho Superior	2 460,00	2 460,00
Mandatários processos contencioso	18 450,00	18 450,00
Assessoria de formação	36 900,00	0,00
Formadores	31 549,50	0,00
Conteudos Comunicação	16 974,00	0,00
Fotografo	33 948,00	0,00
Total	**228 841,50**	**62 910,00**
Comissões, institutos e atividades	16 000,00	7 800,00
Total geral	**244 841,50**	**70 710,00**

Quadro 8 - Honorários

Em 2026, verifica-se um aumento significativo face ao exercício anterior, refletindo o reforço das atividades de formação e comunicação institucional.

Entre os principais encargos previstos incluem-se os relatores e instrutores de laudos, a assessoria técnica e pedagógica em matéria de formação contínua, os formadores externos, os serviços de criação de conteúdos de comunicação, e o apoio fotográfico e audiovisual em eventos e ações institucionais.

Mantém-se igualmente uma verba residual de precaução para mandatários, destinada apenas a eventuais situações pontuais relacionadas com processos antigos, uma vez que os processos jurídicos e contenciosos são atualmente tratados internamente pelos serviços competentes da Ordem dos Advogados.

A previsão total para 2026 ascende a 244.841,50 euros, face aos 70.710,00 euros orçamentados em 2025, traduzindo o reforço das áreas de formação e comunicação, em alinhamento com as prioridades definidas no Plano de Atividades.

Conservação e Reparação

Esta rubrica compreende as despesas destinadas à manutenção e conservação dos equipamentos, infraestruturas e instalações da Ordem dos Advogados, assegurando o normal funcionamento dos serviços e a preservação do património institucional.

Descrição	2026	2025
Assistência técnica - elevadores	2 298,97	2 193,69
Conservação e reparação de equipamento informático	49 200,00	17 401,12
Conservação e reparação outros equipamentos	1 105,13	1 104,05
Conservação e manutenção da viatura	1 000,00	3 500,00
Conservação e manutenção instalações	4 546,72	4 546,72
Estimativa para pequenas reparações nas instalações	10 000,00	10 000,00
Total	**68 150,82**	**38 745,58**

Quadro 9 – Conservação e Reparação

Em 2026, regista-se um reforço orçamental face ao exercício anterior, refletindo uma gestão preventiva e responsável dos meios técnicos e materiais, nomeadamente com intervenções na infraestrutura tecnológica da Ordem (OA @Datacenter) e na central telefónica, fundamentais para a estabilidade dos sistemas e a eficiência da comunicação interna e externa.

Incluem-se ainda os encargos com assistência técnica de elevadores, conservação de equipamentos informáticos e de escritório, pequenas reparações nas instalações e manutenção da viatura de serviço, garantindo condições adequadas de segurança e operacionalidade.

A prioridade para este exercício mantém-se no sentido de otimizar recursos, assegurar a fiabilidade dos equipamentos e promover uma gestão eficiente e sustentável das infraestruturas da Ordem, em coerência com os princípios de boa administração e modernização previstos no Plano de Atividades 2026.

Rendas e Alugueres

Esta rubrica contempla as despesas com rendas e alugueres indispensáveis ao funcionamento do Conselho Geral, incluindo o arrendamento das instalações principais, parque de estacionamento, equipamentos de apoio administrativo, viatura de serviço e espaços pontualmente utilizados para eventos e reuniões institucionais.

Descrição	2026	2025
Rendas de instalações	100 007,72	92 262,08
Parque de estacionamento	13 689,70	13 924,75
Aluguer de equipamento	38 418,60	13 418,60
Aluguer de espaços	8 610,00	0,00
Viatura	12 000,00	10 200,00
Total de rendas e alugueres	**172 726,02**	**92 080,83**

Quadro 10 - Rendas e Alugueres

Em 2026, o montante global ascende a 172.726,02 euros, refletindo um aumento face a 2025, justificado pela atualização contratual das rendas e pelo reforço da capacidade operacional através do aluguer de equipamentos e espaços adicionais, necessários à execução das atividades e eventos previstos no Plano de Atividades.

Durante o ano de 2025 encontra-se em curso o procedimento para o Aluguer Operacional da Viatura, com vista à substituição da atual viatura de serviço, que apresenta já um nível elevado de desgaste. A opção por este modelo permitirá ao Conselho Geral assegurar maior eficiência na gestão de custos, englobando manutenção, seguro e demais encargos operacionais, garantindo simultaneamente a continuidade do serviço e a previsibilidade orçamental.

O aluguer de equipamentos compreende, entre outros, os contratos de fotocopiadoras e multifunções, essenciais ao normal funcionamento dos serviços de apoio ao Conselho Geral, Conselho Superior, Conselho Fiscal, Conselho de Supervisão e Provedor dos Destinatários dos Serviços.

O Conselho Geral prossegue, assim, uma política de gestão criteriosa e racional dos recursos, assegurando a continuidade das operações e a estabilidade orçamental, enquanto avalia soluções de médio prazo que permitam otimizar os encargos com instalações e garantir maior eficiência patrimonial e logística.

Comunicação

Esta rubrica agrega as despesas com comunicações e serviços postais necessários ao funcionamento regular do Conselho Geral e demais órgãos da Ordem dos Advogados.

Descrição	2026	2025
Telefones e fax	7 110,82	8 389,05
Telemóveis	16 236,00	9 431,64
Correio físico - geral	86 696,64	84 000,00
Correio físico publicações	5 000,00	5 000,00
Transmissão de dados	12 624,88	9 163,50
TV Cabo + internet	0,00	489,294
TOTAL	127 668,33	118 498,49

Quadro 11 - Comunicação

Inclui os serviços de correio físico, tanto de natureza geral como específicos das publicações institucionais, designadamente a Revista da Ordem dos Advogados. Mantêm-se igualmente os encargos associados ao envio de correspondência relativa à cobrança de quotas e às interpelações para recuperação de valores em dívida, cuja execução se revela determinante para a sustentabilidade financeira da instituição.

Abrange ainda as comunicações fixas e móveis, de voz e dados, incluindo telemóveis de serviço e infraestruturas de transmissão de dados que suportam a rede interna e o funcionamento dos vários órgãos da Ordem.

Em 2026, a dotação global ascende a 127.668,33 euros, refletindo um ligeiro aumento face a 2025, essencialmente decorrente da atualização dos contratos de comunicações móveis e de dados e do reforço da capacidade operacional das comunicações institucionais.

Destaca-se que as despesas com transmissão de dados, embora suportadas contabilisticamente pelo Conselho Geral, abrangem o funcionamento de todos os órgãos da Ordem dos Advogados, assegurando a continuidade e eficiência das comunicações eletrónicas e administrativas.

Seguros

Esta rubrica compreende os encargos com os diversos contratos de seguros necessários ao regular funcionamento do Conselho Geral e da Ordem dos Advogados, abrangendo as coberturas multirriscos, acidentes pessoais e responsabilidade civil profissional.

Descrição	2026	2025
Automóvel	0,00 €	559,54 €
Multi-riscos	1 486,18 €	2 117,80 €
Diretores	0,00 €	5 000,00 €
Acidentes pessoais	14 500,00 €	14 169,56 €
Responsabilidade profissional	1 263 948,00 €	1 574 570,00 €
TOTAL	**1 279 934,18 €**	**1 596 416,90 €**

Quadro 12 - Seguros

Em 2026, a dotação global prevista é de 1.279.934,18 euros, o que representa uma redução de aproximadamente 20% face a 2025 (1.596.416,90 euros).

A diminuição resulta essencialmente de dois fatores: por um lado, a isenção do Imposto de Selo, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), do Código do Imposto de Selo; por outro, a redução significativa do prémio do seguro de responsabilidade profissional, obtida na sequência de um processo negocial rigoroso com a seguradora, que permitiu uma poupança aproximada de 200 mil euros face ao exercício anterior.

Tal como nos anos anteriores, e à semelhança da aquisição dos demais serviços, todos os seguros continuam a ser contratados através de procedimentos pré-contratuais ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), assegurando o cumprimento das obrigações legais da Ordem e a otimização dos custos por via da concorrência e transparência na escolha das melhores propostas do mercado, sem perda das condições de cobertura e proteção dos riscos.

Refira-se que, em 2026, o seguro automóvel deixou de constituir despesa autónoma, encontrando-se incluído no contrato de aluguer operacional de viatura, inscrito noutra rubrica.

Atividades programáticas do Conselho Geral e das Comissões e Institutos

Esta secção integra as atividades de natureza programática e representativa promovidas diretamente pelo Conselho Geral e as ações desenvolvidas pelas Comissões e Institutos da Ordem dos Advogados.

O conjunto destas iniciativas traduz a execução prática dos objetivos estratégicos definidos para 2026, afirmando a presença institucional da Ordem, promovendo o prestígio da profissão e reforçando a intervenção social e cultural da advocacia.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2026			
DESCRIÇÃO	CG - atividades	Comissões e institutos	Total
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	**598 477,07**	**33 450,00**	**631 927,07**
Trabalhos especializados	582 477,07	33 450,00	615 927,07
Honorários	16 000,00	0,00	16 000,00
Materiais	**24 524,95**	**2 220,00**	**26 744,95**
Material de escritório e consumíveis de informática	1 347,34	120,00	1 467,34
Artigos para oferta	18 377,61	1 600,00	19 977,61
Ornamentação e decoração	4 800,00	500,00	5 300,00
Deslocações, estadas e transportes	**53 715,21**	**89 701,88**	**143 417,09**
Deslocações e estadas de pessoal	5 759,66	955,00	6 714,66
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	45 955,55	6 800,00	52 755,55
Deslocações e estadas de outras entidades	2 000,00	69 886,88	71 886,88
Refeições com entidades terceiras	0,00	12 060,00	12 060,00
Serviços diversos	**70 302,27**	**3 902,50**	**74 204,77**
Aluguer de espaços para eventos	40 000,00	0,00	40 000,00
Aluguer de equipamento	26 800,00	0,00	26 800,00
Comunicação	1 000,00	0,00	1 000,00
Águas, cafés e outros	2 502,27	3 902,50	6 404,77
Subtotal	**747 019,50**	**129 274,38**	**876 293,88**
Outras despesas	**0,00**	**7 500,00**	**7 500,00**
Inscrição em eventos	0,00	7 500,00	7 500,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**747 019,50**	**136 774,38**	**883 793,88**
RECEITAS CORRENTES			0,00
Patrocínios / Inscrição em eventos	25 000,00	0,00	25 000,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	**25 000,00**	**0,00**	**25 000,00**
Total Despesa Liquida	**722 019,50**	**136 774,38**	**858 793,88**

Quadro 13 – Quadro Resumo das Atividades programáticas do Conselho Geral e das Comissões e Institutos

O Quadro 13 — Atividades Programáticas sintetiza as dotações orçamentais previstas para 2026 nestas áreas, evidenciando a repartição entre as atividades do Conselho Geral e as das Comissões e Institutos.

As despesas refletem ações de representação institucional, organização de eventos, deslocações, estudos e serviços especializados, bem como os meios logísticos e operacionais indispensáveis à sua concretização.

A dotação global ascende a 883 793,88 €, sendo 747 019,50 € relativos às atividades do Conselho Geral e 136 774,38 € às Comissões e Institutos.
O financiamento previsto através de patrocínios e inscrições em eventos totaliza 25 000,00 €, contribuindo para a cobertura parcial das despesas correntes.

No âmbito das atividades do Conselho Geral, incluem-se eventos de grande relevância institucional como o Dia do Advogado, as Comemorações do Centenário, a Convenção das Delegações, o programa Bastonato 100 Fronteiras, a Abertura do Ano Judicial, bem como outros eventos, conferências e debates que contribuem para a valorização pública da advocacia e para a aproximação à sociedade civil.

As Comissões e Institutos constituem estruturas especializadas de apoio técnico e consultivo, assegurando o estudo, debate e formulação de propostas em áreas fundamentais da atividade profissional e da defesa do Estado de Direito. Entre elas incluem-se, nomeadamente, a Comissão dos Direitos Humanos, a Comissão Nacional de Estágio e Formação, a Comissão dos Direitos e Prerrogativas da Advocacia, o Instituto do Acesso ao Direito e aos Tribunais, o Instituto de Apoio aos Jovens Advogados, entre outros, bem como as relações internacionais, que projetam a Ordem no plano externo.

A afetação orçamental reflete o planeamento conjunto e coordenado destas atividades, promovendo a eficiência na gestão dos recursos e assegurando o cumprimento das competências estatutárias e dos compromissos institucionais da Ordem dos Advogados.

Atividades Programáticas do Conselho Geral

As atividades programáticas do Conselho Geral para 2026 refletem o compromisso da Ordem dos Advogados com a valorização institucional da advocacia, a projeção pública da profissão e a promoção da coesão interna da classe.

As verbas inscritas destinam-se à concretização de iniciativas que reforçam a visibilidade e o papel social da Ordem, assegurando a participação ativa dos seus órgãos, delegações e membros em momentos de especial relevância institucional.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2026								
DESCRIÇÃO	Dia do Advogado	Centenário	Convenção das Delegações	Bastonato 100 Fronteiras	Abertura Ano Judicial	Outros eventos	Outras conferências e debates	total
DESPESAS CORRENTES								
Serviços especializados	**68 000,00**	**443 729,00**	**33 598,07**	**26 000,00**	**4 650,00**	**12 500,00**	**10 000,00**	**598 477,07**
Trabalhos especializados	65 000,00	433 729,00	30 598,07	26 000,00	4 650,00	12 500,00	10 000,00	582 477,07
Honorários (com IVA incluído)	3 000,00	10 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00
Materiais	**10 100,00**	**12 877,61**	**1 347,34**	**0,00**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**24 524,95**
Material de escritório	100,00	0,00	1 247,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 347,34
Artigos para oferta	7 500,00	10 877,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 377,61
Ornamentação e decoração	2 500,00	2 000,00	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00	4 800,00
Deslocações, estadas e transportes	**17 000,00**	**22 000,00**	**4 115,21**	**10 000,00**	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**53 715,21**
Deslocações e estadas de pessoal	2 000,00	2 000,00	1 759,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5 759,66
Deslocações e estadas-membros órgãos OA	15 000,00	18 000,00	2 355,55	10 000,00	600,00	0,00	0,00	45 955,55
Deslocações e estadas de outras entidades	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
Serviços diversos	**1 800,00**	**36 502,27**	**28 000,00**	**4 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70 302,27**
Aluguer de espaços	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
Aluguer de equipamento + Viatura	1 800,00	16 000,00	8 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	26 800,00
Comunicação	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
Águas, cafés e outros	0,00	502,27	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 502,27
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**96 900,00**	**515 108,88**	**67 060,62**	**40 000,00**	**5 450,00**	**12 500,00**	**10 000,00**	**747 019,50**
Patrocínios e Inscrções em Eventos	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	**25 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25 000,00**
SALDO FINAL	**71 900,00**	**515 108,88**	**67 060,62**	**40 000,00**	**5 450,00**	**12 500,00**	**10 000,00**	**722 019,50**

Quadro 14_1 - Atividades Programáticas do Conselho Geral

Atividades do Conselho Geral

Descrição	2026	2025
Dia do Advogado	71 900,00 €	65 150,00 €
Centenário	515 108,88 €	0,00 €
XIV Convenção das Delegações	67 060,62 €	0,00 €
Eleições	0,00 €	198 800,00 €
Bastonato 100 Fronteiras	40 000,00 €	0,00 €
Abertura Ano Judicial	5 450,00 €	5 450,00 €
Outros eventos	12 500,00 €	20 000,00 €
Outras conferências e debates	10 000,00 €	10 000,00 €
Total	**722 019,50 €**	**299 400,00 €**

Quadro 14_2 - Atividades Programáticas do Conselho Geral

Entre as iniciativas previstas, destacam-se o Dia do Advogado, principal evento anual de celebração da profissão; as Comemorações do Centenário da Ordem dos Advogados, cuja Comissão Organizadora é presidida pelo Dr. José António Barreiros, e que terão expressão nacional e internacional, através de um vasto conjunto de ações que ultrapassam a tradicional Sessão Solene de 12 de junho, envolvendo os Conselhos Regionais e refletindo o legado histórico da advocacia na defesa do Estado de Direito; e a Convenção das Delegações, destinada a reforçar a articulação entre os órgãos centrais e as estruturas descentralizadas da Ordem.

Integram ainda este conjunto o programa "Bastonato 100 Fronteiras", direcionado para o reforço da proximidade às Delegações e aos Advogados em todo o território, a Abertura Solene do Ano Judicial, e outros eventos, conferências e debates de âmbito institucional e temático.

A dotação global afeta a estas atividades ascende a 747 019,50 €, destacando-se a componente de serviços e trabalhos especializados, necessária à produção e organização dos eventos, bem como às deslocações e suportes logísticos indispensáveis à sua realização.

O orçamento inclui ainda receitas estimadas de 25 000,00 €, decorrentes de patrocínios e inscrições em eventos, que contribuem para o equilíbrio financeiro da rubrica.

Estas iniciativas consolidam a projeção pública da Ordem dos Advogados, reforçam o sentido de pertença à classe e promovem a valorização da advocacia como pilar essencial da justiça e da democracia.

Comissões e Institutos

As Comissões e Institutos da Ordem dos Advogados assumem um papel essencial no apoio técnico e consultivo ao Conselho Geral, contribuindo para a concretização das políticas e objetivos estratégicos da instituição. Estas estruturas promovem o estudo, a reflexão e a formulação de propostas sobre matérias de relevância jurídica, ética e profissional, reforçando a intervenção da Ordem na defesa dos direitos, garantias e prerrogativas da advocacia.

O quadro abaixo apresenta a distribuição das dotações orçamentais para 2026, em comparação com o exercício anterior, refletindo o reforço da atividade de várias comissões temáticas e institutos especializados.
A dotação global prevista é de 136 774,38 €, superior à de 2025 (122 058,00 €), o que traduz o aumento da atividade programática e o alargamento das áreas de intervenção.

Comissões e Institutos		
Descrição	2026	2025
Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados	16 302,50	16 302,50
Comissão de Defesa dos Actos Próprios de Advocacia	21 860,00	3 450,00
Comissão Nacional de Avaliação	0,00	20 735,50
Comissão Nacional de Estágio e Formação	28 561,88	10 870,00
Comissão dos Direitos das Prerrogativas da Advocacia	5 350,00	5 350,00
Comissão de Legislação	n/a	1 000,00
Comissão ADVOGADO 360	3 650,00	n/a
Comissão Contra o Isolamento da Advocacia	3 650,00	n/a
Comissão pela Inclusão Social	3 650,00	n/a
Comissão Saúde Mental	3 650,00	n/a
Comissão de Dignificação dos DPA	3 650,00	n/a
Instituto de Acesso ao Direito e Tribunais	16 200,00	16 200,00
Instituto das Modalidades de Exercício da Advocacia	n/a	1 950,00
Instituto dos Advogados em Prática Individual	6 150,00	n/a
Instituo de Apoio aos Jovens Advogados	6 150,00	6 850,00
Instituto das Tecnologias da Justiça, Comunicação e Inovação	3 650,00	6 250,00
Relações internacionais	14 300,00	33 100,00
Total	**136 774,38**	**122 058,00**

Quadro 15 - Orçamentos Comissões e Institutos

A variação positiva decorre, sobretudo, do reforço das dotações para a Comissão Nacional de Estágio e Formação e para a Comissão de Defesa dos Actos Próprios de Advocacia, refletindo a prioridade atribuída à formação e à valorização profissional. Regista-se igualmente o surgimento ou reativação de novas comissões — como a ADVOGADO 360, Contra o Isolamento da Advocacia, Saúde Mental e Dignificação dos DPA —, que reforçam o compromisso da Ordem com o apoio à prática profissional, à saúde mental e ao bem-estar dos advogados.

DESPESAS DE INVESTIMENTO

A rubrica Despesas de Investimento compreende os encargos com a aquisição, renovação e modernização de bens e equipamentos destinados a garantir o funcionamento eficiente do Conselho Geral e dos serviços da Ordem dos Advogados. As dotações previstas para 2026 refletem uma política de investimento responsável e seletiva, centrada na modernização tecnológica e na consolidação das infraestruturas existentes, em contraste com o exercício de 2025, no qual se encontrava inscrita a aquisição de novas instalações.

O atual Conselho Geral, ao adotar uma orientação distinta da anterior, não prevê a aquisição de edifícios ou novas construções, opção que justifica a expressiva redução do valor global desta rubrica.
Assim, o investimento em 2026 ascende a 526 185,00 €, face aos 3 876 831,00 € de 2025, concentrando-se em áreas de elevado impacto operacional e tecnológico.

Descrição	2026	2025
Equipamento de informática	134 685,00	103 320,00
Programas de informática	369 000,00	117 711,00
Mobiliário	2 500,00	2 500,00
Equipamento diverso	2 000,00	2 000,00
Biblioteca	8 000,00	7 500,00
Grandes reparações	10 000,00	10 000,00
Edifícios e outras Construções	n/a	3 400 000,00
Capital e Juros das rendas + impostos e comissões - Edifício	n/a	233 800,00
Capital e Juros das rendas	*n/a*	*0,00*
Impostos e comissões - Edifício	*n/a*	*233 800,00*
Total	**526 185,00**	**3 876 831,00**

Quadro 16 - Despesas de investimento

A dotação de 2026 concentra-se sobretudo em investimentos tecnológicos, incluindo a substituição e atualização de hardware, o upgrade do DataCenter e a implementação de uma ferramenta de Inteligência Artificial (IA) que permitirá melhorar a eficiência e a análise de informação.

Complementarmente, prevê-se a substituição pontual de mobiliário e equipamento diverso, pequenas grandes reparações e o reforço da biblioteca, assegurando a atualização de conteúdos e recursos de apoio técnico-jurídico.

Estes investimentos garantem a continuidade da transformação digital da Ordem dos Advogados, reforçando a capacidade de resposta dos serviços e promovendo uma gestão moderna, sustentável e orientada para a eficiência.

Regras para Execução Orçamental

De acordo com artigo 16º do Regulamento Financeiro as regras para a execução orçamental são as seguintes:

1 — As regras para a execução orçamental de despesas têm de ser conformes com o circuito cronológico da despesa, nos termos definidos no artigo 33.º do presente regulamento, relativo aos procedimentos para realização de despesa.

2 — Todas as despesas, correntes ou de investimento, só podem ser realizadas se estiverem orçamentadas e haja a garantia de que as mesmas têm cabimentação à data da sua realização, tendo este movimento de cabimentação de ser devidamente registado na contabilidade orçamental.

3 — O processo de cabimento assegura que uma dotação orçamental reservada para determinada despesa fique indisponível para outra utilização, salvo anulação desse cabimento.

4 — Excetuam -se do disposto no número anterior, o diferencial excedente entre o valor cabimentado e o cativado, que, após a cativação, voltam a estar disponíveis para utilização.

5 — Sempre que da análise sistemática da execução orçamental dos orçamentos que integram o Orçamento da OA, os serviços financeiros dos respetivos órgãos concluam que a previsão orçamental das receitas não se irá realizar, deve proceder -se à análise das despesas ainda por realizar e avaliar a possibilidade de, na mesma proporção da perda das receitas, identificar as despesas que possam ser não realizadas, de modo a garantir o equilíbrio orçamental.

6 — Nas circunstâncias referidas no número anterior, as despesas selecionadas que não serão realizadas serão objeto de reserva para evitar a sua cabimentação em despesas por lapso.

ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2026

Descrição	2024		Orçamento de 2025 atual - (inclui alterações orçamentais	Realizado em 2025 (até Junho 2025)	Projeto para 2026	Variação Projecto 2026/ Realizado 2024	
	Orçamento (1)	Realizado				Valor	%
DESPESAS CORRENTES							
Serviços especializados	**1 219 819,11**	**1 207 128,28**	**1 397 874,46**	**587 394,09**	**2 773 013,26**	**1 565 884,98**	**129,72%**
Trabalhos especializados	965 971,08	958 452,54	1 152 839,02	528 115,64	2 110 320,23	1 151 867,69	120,18%
Divulgação institucional e obrigatória	16 792,00	16 789,36	43 761,42	7 544,28	245 700,00	228 910,64	1363,43%
Vigilância e segurança	26 174,37	25 849,39	27 579,09	14 300,30	28 400,70	2 551,31	9,87%
Honorários	72 206,70	72 206,70	74 400,00	9 947,00	244 841,50	172 634,80	239,08%
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	15 313,27	15 312,37	20 698,86	1 152,49	52 604,10	37 291,73	243,54%
Conservação e reparação - serviços de manutenção	47 111,69	43 128,15	17 846,07	3 562,76	15 546,72	-27 581,43	-63,95%
Serviços bancários	7 500,00	6 969,63	7 500,00	3 766,88	7 600,00	630,37	9,04%
Encargos com cobrança de quotas	68 750,00	68 420,14	53 250,00	19 004,74	68 000,00	-420,14	-0,61%
Materiais	**81 523,60**	**68 639,05**	**81 511,92**	**57 235,92**	**82 545,41**	**13 906,36**	**20,26%**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 093,25	2 093,25	1 393,25	1 205,27	3 230,00	1 136,75	54,31%
Livros e documentação técnica	250,00	75,52	250,00	34,00	250,00	174,48	231,04%
Material de escritório e consumíveis de informática	24 187,40	19 839,66	22 916,98	15 761,40	27 361,24	7 521,58	37,91%
Artigos para oferta	34 220,97	26 781,92	31 887,96	29 364,14	23 977,61	-2 804,31	-10,47%
Ornamentação e decoração	2 308,46	1 385,18	4 455,50	4 095,47	6 500,00	5 114,82	369,25%
Material de limpeza e higiene	18 463,52	18 463,52	20 608,23	6 775,64	21 226,56	2 763,04	14,96%
Energia e fluidos	**36 335,59**	**31 776,03**	**27 150,00**	**16 892,14**	**35 800,00**	**4 023,97**	**12,66%**
Eletricidade	28 166,95	24 677,91	20 000,00	12 219,13	26 500,00	1 822,09	7,38%
Combustíveis	3 168,64	3 153,69	3 650,00	2 473,72	5 000,00	1 846,31	58,54%
Água	5 000,00	3 944,43	3 500,00	2 199,29	4 300,00	355,57	9,01%
Deslocações, estadas e transportes	**254 598,34**	**217 399,45**	**287 607,81**	**112 666,74**	**329 159,85**	**111 760,40**	**51,41%**
Deslocações e estadas de pessoal	18 635,83	18 115,59	28 600,85	14 589,18	13 714,66	-4 400,93	-24,29%
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	169 201,17	142 861,69	194 840,30	83 424,50	216 688,31	73 826,62	51,68%
Deslocações e estadas de outras entidades	46 519,49	46 519,46	43 969,94	6 256,92	71 886,88	25 367,42	54,53%
Transporte de mercadorias e outros materiais	390,40	390,40	700,65	700,65	1 000,00	609,60	156,15%
Portagens e estacionamentos	1 356,90	1 356,90	1 250,00	950,55	2 000,00	643,10	47,39%
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	14 306,73	8 155,41	13 496,07	6 744,94	11 810,00	3 654,59	44,81%
Refeições com entidades terceiras	4 187,82	0,00	4 750,00	0,00	12 060,00	12 060,00	#DIV/0!

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2026

Descrição	2024		Orçamento de 2025 atual - (inclui alterações orçamentais	Realizado em 2025 (até Junho 2025)	Projeto para 2026	Variação Projecto 2026/ Realizado 2024	
	Orçamento (1)	Realizado				Valor	%
Serviços diversos	**1 921 704,18**	**1 895 429,17**	**1 916 453,19**	**1 335 827,54**	**1 686 656,94**	**-208 772,23**	**#DIV/0!**
Rendas e alugueres de instalações	92 590,79	92 587,90	96 262,08	48 738,80	100 007,72	7 419,82	8,01%
Parques de estacionamento	13 633,20	12 823,60	13 924,75	11 313,30	13 689,70	866,10	6,75%
Aluguer de espaços para eventos	6 715,00	6 715,00	464,00	464,00	40 000,00	33 285,00	495,68%
Aluguer de equipamento + Viatura	23 696,67	22 018,66	25 162,25	7 082,08	50 418,60	28 399,94	128,98%
Comunicação	125 143,33	111 604,87	120 418,22	48 310,62	128 668,33	17 063,46	15,29%
Seguros	1 591 416,90	1 589 431,78	1 596 479,00	1 181 510,10	1 279 934,18	-309 497,60	-19,47%
Contencioso e notariado	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	#DIV/0!
Despesas de representação	1 332,20	149,45	2 622,18	2 622,18	3 000,00	2 850,55	1907,36%
Limpeza, higiene e conforto	49 064,93	47 502,69	47 672,29	28 315,72	55 287,64	7 784,95	16,39%
Águas, cafés e outros	14 679,75	10 372,66	11 848,42	6 947,74	14 150,77	3 778,11	36,42%
Outros	2 931,41	2 222,56	1 100,00	523,00	1 000,00	-1 222,56	-55,01%
Subtotal	**3 513 980,82**	**3 420 371,98**	**3 710 597,38**	**2 110 016,43**	**4 907 175,46**	**1 486 803,48**	**43,47%**
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos OA	329 265,56	329 265,56	0,00	0,00	0,00	-329 265,56	-100,00%
Despesas com pessoal	**2 757 670,00**	**2 538 129,68**	**2 893 352,82**	**1 466 407,89**	**2 854 446,06**	**316 316,38**	**12,46%**
Remuneração e encargos de órgãos sociais	**157 441,90**	**157 441,90**	**295 841,24**	**147 666,56**	**55 995,57**	**-101 446,33**	**-64,43%**
Ordenados e salários	113 020,80	113 020,80	111 673,78	107 417,11	0,00	-113 020,80	-100,00%
Subsídio de férias	7 718,69	7 718,69	10 659,33	10 659,33	0,00	-7 718,69	-100,00%
Subsídio de natal	7 994,50	7 994,50	7 261,89	2 664,83	0,00	-7 994,50	-100,00%
Encargos sobre remunerações	28 707,91	28 707,91	53 638,24	26 925,29	9 448,96	-19 258,95	-67,09%
Senhas de Presença	0,00	0,00	112 608,00	0,00	46 546,61	46 546,61	#DIV/0!
Remunerações do pessoal e benefícios	**2 096 795,44**	**1 906 036,30**	**2 078 358,73**	**1 028 273,11**	**2 231 418,74**	**325 382,44**	**17,07%**
Ordenados e salários	1 365 240,00	1 222 213,54	1 344 594,46	641 972,00	1 461 797,88	239 584,34	19,60%
Subsídio de férias	133 626,00	129 053,24	133 847,82	126 170,77	142 446,20	13 392,96	10,38%
Subsídio de natal	133 626,00	126 164,01	132 671,99	8 665,10	142 446,20	16 282,19	12,91%
Prémio de Produtividade	6 500,00	6 500,00	2 400,00	2 400,00	0,00	-6 500,00	-100,00%
Diuturnidades	54 900,00	51 275,51	53 613,00	26 263,83	61 915,80	10 640,29	20,75%
Isenção de horário de trabalho	179 004,00	165 829,51	183 919,28	88 862,65	182 230,75	16 401,24	9,89%
Trabalho suplementar	36 387,19	36 387,19	37 432,83	37 461,95	35 000,00	-1 387,19	-3,81%
Subsídio de refeição	149 201,75	134 484,27	147 026,84	75 806,40	160 820,00	26 335,73	19,58%
Subsídio de transporte	9 596,00	8 966,00	8 988,00	4 494,00	8 988,00	22,00	0,25%

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2026

Descrição	2024		Orçamento de 2025 atual - (inclui alterações orçamentais	Realizado em 2025 (até Junho 2025)	Projeto para 2026	Variação Projecto 2026/ Realizado 2024	
	Orçamento (1)	Realizado				Valor	%
Abonos para falhas	4 527,60	4 218,95	4 324,20	2 864,46	5 051,52	832,57	19,73%
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)	726,00	726,00	726,00	726,00	726,00	0,00	0,00%
Indemnizações e compensações cessação de contratos	0,00	0,00	288,51	288,51	0,00	0,00	#DIV/0!
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	23 460,90	20 218,08	28 525,80	12 660,44	29 996,40	9 778,32	48,36%
Encargos sobre remunerações	423 690,93	399 800,91	422 774,40	212 999,68	453 776,62	53 975,71	13,50%
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	17 399,80	14 053,64	15 592,72	15 592,72	14 935,12	881,48	6,27%
Seguro de saúde grupo	48 867,83	48 722,04	55 708,52	55 708,52	65 520,00	16 797,96	34,48%
Medicina, higiene e segurança	2 800,00	2 124,24	2 800,00	2 096,20	2 800,00	675,76	31,81%
Formação profissional	9 446,45	8 723,00	14 277,30	3 726,14	20 000,00	11 277,00	129,28%
Gastos de confraternização com pessoal	0,00	0,00	5 000,00	0,00	7 000,00	7 000,00	#DIV/0!
Refeições por conveniência de serviço	0,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	#DIV/0!
Outras despesas com pessoal	**1 227,65**	**1 227,65**	**1 999,91**	**344,96**	**2 000,00**	**772,35**	**62,91%**
Fardamento de pessoal	716,40	716,40	500,00	0,00	500,00	-216,40	-30,21%
Preventivo	511,25	511,25	1 499,91	344,96	1 500,00	988,75	193,40%
Outras despesas	**251 474,35**	**233 962,88**	**223 949,98**	**128 911,25**	**248 863,90**	**14 901,02**	**6,37%**
Impostos	35 000,00	25 628,45	35 000,00	72,26	35 000,00	9 371,55	36,57%
Donativos	0,00	0,00	3 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	#DIV/0!
Quotizações	81 074,41	77 180,91	85 569,34	78 029,44	86 963,90	9 782,99	12,68%
Ofertas e amostras de inventários	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	#DIV/0!
Inscrição em eventos	8 019,06	8 019,06	11 540,00	3 475,01	11 500,00	3 480,94	43,41%
Juros suportados, custas e coimas	82 118,78	81 425,18	50 115,00	31 184,16	50 000,00	-31 425,18	-38,59%
Despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Reembolso de quotas a advogadas parturientes	35 000,00	34 749,20	30 000,00	15 509,85	30 000,00	-4 749,20	-13,67%
Outros	0,00	0,00	0,09	0,25	0,00	0,00	#DIV/0!
Compras (artigos destinados a venda)	9 262,10	6 960,08	7 725,55	640,28	29 400,00	22 439,92	322,41%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	**6 852 390,73**	**6 521 730,10**	**6 827 900,18**	**3 705 335,57**	**8 010 485,41**	**1 488 755,31**	**22,83%**

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2026

Descrição	2024		Orçamento de 2025 atual - (inclui alterações orçamentais	Realizado em 2025 (até Junho 2025)	Projeto para 2026	Variação Projecto 2026/ Realizado 2024	
	Orçamento (1)	Realizado				Valor	%
RECEITAS CORRENTES							
Receitas Estatutárias	**6 833 732,92**	**5 817 664,08**	**6 161 266,18**	**4 819 955,90**	**6 228 467,00**	**6 083 571,47**	**#DIV/0!**
Quotizações estatutárias (2)	**6 554 429,36**	**5 672 768,55**	**6 070 206,64**	**4 818 155,90**	**6 129 638,65**	**456 870,10**	**8,05%**
Quotizações estatutárias - ano corrente (2)	*5 968 376,92*	*5 086 716,11*	*6 070 206,64*	*4 817 785,90*	*6 129 638,65*	*6 129 638,65*	*120,50%*
Quotizações estatutárias - anos anteriores	*586 052,44*	*586 052,44*	*0,00*	*370,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00%*
Quotizações estatutárias - sociedades de advogados	188 593,18	54 294,50	0,00	0,00	0,00	-54 294,50	-100,00%
Taxas de inscrição de advogados	90 710,38	90 601,03	91 059,54	1 800,00	98 828,35	8 227,32	9,08%
Provas de agregação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receitas do Estágio	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
Taxas de inscrição de advogados estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Repetições e revisões de testes e provas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras receitas do Estágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Laudos	**101 700,00**	**101 700,00**	**80 000,00**	**45 853,32**	**80 000,00**	**-21 700,00**	**-21,34%**
Receita da Procuradoria e das taxas de justiça	**275 000,00**	**268 821,48**	**275 000,00**	**155 235,72**	**268 000,00**	**-821,48**	**-0,31%**
Receita da formação contínua	**25 000,00**	**0,00**	**25 000,00**	**0,00**	**25 000,00**	**25 000,00**	**#DIV/0!**
Formação contínua	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	#DIV/0!
Protocolos e parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Subsídios	**7 977,57**	**7 977,57**	**8 931,40**	**8 931,40**	**0,00**	**-7 977,57**	**-100,00%**
Subsídios do Estado e outros entes públicos	7 977,57	7 977,57	8 931,40	8 931,40	0,00	-7 977,57	-100,00%
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras receitas	**434 897,01**	**410 528,75**	**515 733,60**	**187 204,61**	**1 930 203,41**	**1 519 674,66**	**370,17%**
Cedência de espaços e serviços de logística	98,40	98,40	0,00	0,00	0,00	-98,40	-100,00%
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	20 000,00	18 215,01	20 000,00	2 568,40	33 000,00	14 784,99	81,17%
Serviços de apoio a advogados	120 000,00	97 416,73	120 000,00	51 868,91	110 000,00	12 583,27	12,92%
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	205 221,47	205 221,47	180 000,00	117 485,55	175 000,00	-30 221,47	-14,73%
Publicidade	0,00	0,00	14 000,00	14 000,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Patrocínios	11 070,00	11 070,00	6 000,00	0,00	6 000,00	-5 070,00	-45,80%
Outros	78 507,14	78 507,14	1 281,75	1 281,75	35 000,00	-43 507,14	-55,42%
Saldos tesouraria anteriores	0,00	0,00	174 451,85	0,00	1 571 203,41	1 571 203,41	#DIV/0!
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	**7 678 307,50**	**6 606 691,88**	**7 065 931,18**	**5 217 180,95**	**8 531 670,41**	**1 924 978,53**	**29,14%**
EXCEDENTE GERADO	**825 916,77**	**84 961,78**	**238 031,00**	**1 511 845,38**	**521 185,00**	**436 223,22**	**513,43%**

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2026

Descrição	2024		Orçamento de 2025 atual - (inclui alterações orçamentais	Realizado em 2025 (até Junho 2025)	Projeto para 2026	Variação Projecto 2026/ Realizado 2024	
	Orçamento (1)	Realizado				Valor	%
DESPESAS DE INVESTIMENTO							
Equipamento de informática	101 130,60	16 597,80	103 320,00	4 724,17	134 685,00	118 087,20	711,46%
Programas de informática	80 016,51	0,00	117 711,00	0,00	369 000,00	369 000,00	#DIV/0!
Mobiliário	2 100,90	617,40	2 500,00	700,98	2 500,00	1 882,60	304,92%
Equipamento diverso	7 382,05	7 382,05	2 000,00	0,00	2 000,00	-5 382,05	-72,91%
Sistema de vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Rede estruturada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Biblioteca	7 500,00	4 789,92	7 500,00	1 231,11	8 000,00	3 210,08	67,02%
Grandes reparações	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	#DIV/0!
Edificios e outras Construções	3 400 000,00	0,00	3 160 000,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Impostos e comissões - Edifiício	443 868,70	0,00	473 800,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
FCT - Fundo Compensação do Trabalho (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**4 051 998,76**	**29 387,17**	**3 876 831,00**	**6 656,26**	**526 185,00**	**496 797,83**	**1690,53%**
RECEITAS DE INVESTIMENTO							
Rendimentos aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Alienação Viatura	0,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00		#DIV/0!
Financiamento p/Imóveis	2 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Saldos tesouraria anteriores	826 081,99	0,00	3 633 800,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	**3 226 081,99**	**0,00**	**3 638 800,00**	**0,00**	**5 000,00**	**5 000,00**	**#DIV/0!**
SALDO FINAL	**0,00**	**55 574,61**	**0,00**	**1 505 189,12**	**0,00**	**-55 574,61**	**-100%**